

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que às 14h00min horas do dia 03 de maio de 2013, fará abertura de Licitação, modalidade Tomada de Preços supramencionada, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia, para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Municipio de Pato Bragado.

O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Avenida Willy Barth nº 2885 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos dezessete dias do mês de abril de 2013.

Arrildo Rieger Prefeito do Município

15/10/143 - 01

do 118 1 0 1 1 3 10

Processo Licitatório



Estado do Paraná

de Bagado, 03 de abril de 2013.

De: Assessoria de governo e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Solicitação

Tem este como objetivo solicitar a vossa senhoria autorização para abertura de processo de Licitação.

A autorização se refere a processo de licitação com objeto de contração de Empresa de engenharia para prestação de serviços de gerenciamento e consultoria técnica na área publica, a presente consultoria deverá atender as seguintes necessidades:

- ❖ Infraestrutura Básica,
- Melhorias Urbanas ao Meio Ambiente,
- · Fortalecimento Institucional
- ❖ Melhoramento na captação de recursos,
- Acompanhamento em tramitação de processos em âmbito federal ou estadual, relacionadas a investimento em obras.

A empresa contratada deverá dar apoio técnico á Prefeitura na preparação do programa e na avaliação dos projetos de engenharia, a contratada deverá se responsabilizar em preparar os seguintes documentos: Arranjo Operacional do Programa, Cronograma Anual de Ações, Apoio Técnico. A contratada deverá dispor de profissional de capacitado em nível superior na área de Engenharia Civil.

Está contratação se faz necessário devido ao comprometimento cada vez maior do Munícipio em se manter, o que não e possível através de recursos próprios, sendo assim a entidade e responsável pela obtenção de recursos para atender a comunidade bragadense, deste modo à municipalidade possui um quadro de funcionários no setor de engenharia, que pela demanda de trabalho não conseguem executar todos os trabalhos que são solicitados, após este investimento tão logo os resultados impactarão de forma positiva em melhorias sociais, econômicas, ambientais.

O valor mensal estimado para tal contratação de prestação de serviços e de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme orçamentos em anexo.

O processo de contratação em conformidade com a legislação vigente – em conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente

Juiz Alberto Rosinski – Assessor de Governo e Planejamento

Processo Licitatório

Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 - TOLEDO - PR

CNPJ 02.640.972/0001-76 - mercante.engenharia@terra.com.br - I. E. 90.181.133-49



TOLEDO, 27 DE MARCO DE 2013.

PREFEITURA DO MUNICIPÍO DE PATO BRAGADO.

ORÇAMENTO.

Estamos encaminhando orçamento referente a prestação de sérviços de consultoria técnica, gerenciamento de atividades na área pública para serviços de engenheria, infra estrutura urbana e rural, captação de recursos junto ao governo federal e estadual, acompanhamento de atividades e projetos do município junto a Caixa Econômica Federal e outras atividades correlatas. Nos colocamos a disposição inclusive se necessário estar presente junto ao município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos se necessários.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

IOSE CARLOS SCHIAVINATO.

CBEA - 7211-D - ENG. CIVIL.

Processo Licitatório Folha nº 03



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO- PR

1. OBJETO

O objeto da presente proposta é apresentar a Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO - PR, doravante denominado CONTRATANTE, condições pelas quais a FAZZOLARI ENGENHARIA, CNPJ 13342750/0001 – 93, situada na Rua Sarandi, 667, Sala 3 Centro, Toledo – PR, telefone (45) 3054-0212, aqui denominada EMPRESA, proposta de prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos na área de engenharia para

acompanhamento de projetos do município, inclusive monitoramento junto a órgãos

do Governo Federal e Governo Estadual

2. HONORÁRIOS

Os honorários propostos somam **R\$ 6.800/mês** (seis mil e oitocentos reais), para um período contratual mínimo de **12** (doze) meses.

3. CONDIÇÕES GERAIS E OUTRAS OBSERVAÇÕES

As despesas pessoais, alimentação e deslocamento estão inclusas no valor dos honorários propostos.

TOLEDO, 23 DE SETEMBRODE 2013.

FAZZOLARI ENGENHARIA LTDA CNPJ 133#2750 / 0001 – 93

ENG. CIVIL MAISA C. KUHN FAZZOLARI

CREA 78668/D

URBANA ENGENHARIA

Razão Social Fazzolari Engenharia Ltda – CNPJ 13342750 / 0001 – 93 Rua Sarandi nº 667, Sala 03, Centro – Toledo/PR

(45) 3054 - 0212

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

1



Mal. Cândido Rondon, 25 de Março 2013.

Orçamento

Proprietário: Prefeitura do Município de Pato Bragado. – Paraná. Endereço: Av. Willy Barth, 2885

Proposta para prestação de serviços técnicos.

Conforme solicitação estamos informando os valores para prestação de serviços técnicos para o município, compreendendo assessoria para acompanhamento de serviços, busca de recursos, auxilio na discussão de programas municipais, busca de recursos dos governos, em fim, estar à disposição do município no setor técnico.

Considerando nossa formação e serviços prestados na região, podermos desenvolver bons projetos de interesse do município.

Prazo mínimo de contrato......12 meses.

Sem mais, nossos agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE.

CARLOS ROBERTO WILD Eng. Civil. Crea 51882/d RS

Processo Licitatório



Estado do Paraná

Pato Bragado, 10 de abril de 2013

De: Secretaria de Finanças

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta de solicitação para consultoria técnica.

Tendo como pedido de dotação orçamentária, informamos que tem recurso na dotação 3.3.90.35.00.00.00 fonte 598 com R\$ 125.425,00 onde entra o pagamento da LB e também por se tratar de recurso livre é utilizado na folha de pagamento, e a fonte 599 com R\$ 4.600,00, mas informamos que essa mesma dotação esta vinculada na folha de pagamento e que a mesma terá necessidade para folha de pagamento do pessoal.

<u>Laurton Meinerz</u>

Secretario de Finanças

Processo Licitatório



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Viemos através deste solicitar ao Setor de Finanças, que nos seja informado se o
Processo Licitatório 19 mado de Ineco nº 003/2013, referente
Stru Gerenciomento e Gripultorio Tecrico após ser lançado junto
ao Sistema de Licitações (LC), deve ser feito com reserva de recursos ou não, valor a ser
reservado R\$ 72 000,00
Favor marcar uma das opções abaixo:
()SIM
(X) NÃO
Assinatura \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\

Processo Licitatório

Folha nº OT



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 15 de abril de 2013.

De: Secretária de Finanças Para: Gabinete do Prefeito

Excelentissimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Empresa de Engenharia, para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Municipio de Pato Bragado, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0412210502.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.01.02 – 4876 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídico 3.3.90.35.01.02 - 4541 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídico

Cordialmente

ROVANE JANICE SCHEUERMANN LEINDECKER

Colaborador de Execução II Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2013

EMENTA: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, nº 003/2013 e de Contrato, os quais têm por objeto contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na área Pública, junto a Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Edital com a descrição do objeto constando os três projetos a serem executados, a descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 17 de abril de 2013.

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

Página 1 de 1



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 15 de abril de 2013.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria, Contratação de Empresa de Engenharia, para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Municipio de Pato Bragado, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de novo processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "Menor Preço Mensal" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

Arnildo Rieger Prefeito do Município

Processo Licitatório

Folha nº <u>40</u>



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2013

Tipo da licitação: MENOR PREÇO MENSAL

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a Contratação de Empresa de Engenharia, para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto ao Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 14h00min, do dia 03 de maio de 2013. Data e Horário de abertura dos envelopes: 03 de maio de 2013 - Horário: 14h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa de Engenharia, para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica Municipal, devendo atender as seguintes necessidades:
- * Infraestrutura Básica:
- * Melhorias Urbanas ao Meio Ambiente;
- * Fortalecimento Institucional;
- * Melhoramento na captação de recursos;
- * Acompanhamento em tramitação de processos em âmbito federal ou estadual, relacionadas s investimento em obras.
- 1.2. O objetivo desta contratação é dar apoio técnico a esta Municipalidade na preparação do programa e na avalição dos Projetos de Engenharia, seus orçamentos e tecnologia aplicada além de outros documentos técnicos. A contratada será responsável em preparar os seguintes documentos:

Arranjo Operacional do Programa:

Apoio na elaboração do arranjo institucional geral para a operacionalização das ações necessárias para a implementação dos objetivos.

Cronograma Anual de Ações:

Detalhado com todos os projetos propostos.

Apoio Técnico:

A equipe da Prefeitura deverá dar suporte de apoio técnico quando necessário nas operações, e facilitar a avaliação dos resultados das ações.

Produtos:

A empresa vencedora deste certame deverá mensalmente apresentar relatório demonstrando os avanços nas ações do Programa e na elaboração dos documentos indicados no item 1.2.

- 1.3. A prestação os serviços poderá ser eventualmente na sede da contratada, sendo necessário a presença física do profissional pelo menos 01 (uma) vez por semana (tempo mínimo de duas horas), e também quando solicitado pela Administração Municipal.
- 1.4 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas, com intuito de representar o Município, em alguma Secretaria de Estado ou Ministério Federal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado PR, desde que solicitadas com antecedência por parte da Contratada.
- 2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

Folha nº _______ Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

- 2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.
- 2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.
- 2.4 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato.
- 2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- 2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 2.7. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

- 3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.
- 3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:
- a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.
- b) se encontrem em processo de concordata ou falência.
- c) Cooperativas de trabalhos.
- 3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de prestação dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor global da prestação dos serviços, detalhada na Planilha anexa a Proposta de Preços;
- 3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carinbo do CNPJ da mesma.
- 3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- 4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 Documentos de Habilitação;

Folha nº 19



Estado do Paraná

b) Envelope nº 2 – Proposta de Preco.

RAZÃO SOCIAL E ENDERECO DA PROPONENTE

4.3. Os envelopes,	individualizados,	obrigatoriamente	devem :	ser	entregues	fechados,	contendo	em	sua	parte
externa e frontal os		-			•	-				•

ENDEREÇO	
LICITAÇÃO №/	
DATA:/	
ENVELOPE № 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
"	
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE	
RAZAO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO:	
ENDEREÇO:	

- 4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.
- 4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
- 4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE № 1

- 6.1 .2 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:
 - Certidão de Regularidade de Situação CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - Certidão negativa de Débito CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social INSS;
 - Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Tributos Municipais.
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<u>www.tst.jus.br/certidao</u>)
 - Apresentar Diploma de Formação em Engenharia Civil (Profissional da Empresa):
 - > Apresentar Currículo Vitae devidamente assinado e identificado para demonstrar a experiência em trabalhos similares;
 - Apresentar no mínimo 03 (três) ARTs de serviços correlatos nas áreas de projeto de interesse publico municipal ou outros;
 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços (Modelo anexo).
 - Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados (modelo anexo).
 - Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital (modelo anexo).
 - Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).

Processo Licitatório
Folha nº 13
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFACADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- ➤ A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.
- 6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.
- 6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, alem dos elementos mencionados, as seguintes condições;
- 6.5. "TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR PRECEDIDOS DE ÍNDICE", PREFERENCIALMENTE ENCADERNADOS.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

- 7.1 No ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS, para objeto desta licitação deverá ser apresentada a carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:
- 7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.
- 7.1.2 Valor Global da Proposta apresentada em reais, com no máximo 02 (duas) casas décimais após a vírgula, acompanhada de planilha de formação de custos, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.
- 7.1.4 Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.
- 7.1.5 O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.
- 7.1.6 A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.
- 7.1.7 Somente serão aceitas e consideradas válidas, propostas de preços cujo valor máximo mensal seja igual ou inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente teve acesso a todas as informações, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS



Estado do Paraná

- 9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;
- 9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo IV, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;
- 9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;
- 9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido;
- 9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;
- 9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "facsimile" e outros);
- 9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.
- 10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
- 10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- 10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.
- 10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.
- 10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:
- a) Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PRECOS

- 11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.
- 11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.



Estado do Paraná

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO MENSAL.
- 12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- 12.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:
- 12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito:
- 12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 12.5 Este favorecimento do empato fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MAXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O preço máximo global, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais;
- 13.2 O pagamento será mensalmente, sempre até o 5.º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante Termo de aceitação dos serviços, assinado pelo Secretário Municipal de padministração. Os pagamentos deverão ser solicitados pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobranca.
- 13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 13.6 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:
- 13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- 13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS

14.1 - Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Paraná

- 14.2 O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.
- 14.3 Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.
- 14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 - DO CONTRATO

- 16.1 A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Municipio de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.
- 16.2 Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.
- 16.3 O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.
- 16.4 A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.
- 16.5 Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.
- 16.6. Após assinado o contrato com a empresa vencedora, as demais proponentes deverão requerer a devolução da garantia de manutenção da proposta, para efetiva devolução dos valores.
- 16.7 A devolução da garantia da de execução da obra será devolvida após o efetivo recebimento da obra, mediante requerimento do proponente.

17. RESCISÃO

- 17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:
 - a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
 - b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
 - c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;
- 17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio:



Estado do Paraná

- 19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1°), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;
- 19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital;
- 19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;
- 19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;
- 19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados,
- 19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;
- 19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;
- 19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Executar os serviços na forma ajustada.
- 20.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- 20.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratante obriga-se a:

- a). efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0412210502.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.01.02 – 4876 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídico

3.3.90.35.01.02 – 4541 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídico

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/000 Processo Licitatório www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paro Folha nº Reto Bragado - PR



Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

Arnildo Rieger Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 10
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º

·	
O signatário da presente, em nome da empresa	, DECLARA conforme of
item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº/2	2013, seus anexos, mapas e
demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos ap	resentados são verdadeiros
DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes ond	e deverão ser desenvolvidos
os serviços propostas conforme mapas e indicações constantes dos anexos que	integram o presente edital
DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pel	a comissão julgadora quanto
a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabele	cidas e demonstrem integra
possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância co	m a decisão que venha a sei
tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes mell	nor classificado, conforme o
critério de julgamento estipulado.	Januaria de la completa del la completa de la c

DECLARAÇÃO

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL

Processo Licitatório



Estado do Paraná

MODELO CARTA CREDENCIAL

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº					
CARTA CREDENCIAL					
O abaixo assinado,, carteira de identidade RG nº, carteira de identidade RG nº, na qualidade de responsável legal pela empresa, vem, pela presente, informar que o Sr, carteira de identidade RG nº, é pessoa					
designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epigrafe.					
Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.					
Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.					
Local e data, de 2013.					
ASSINATURA					
OBSERVAÇÃO: A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.					
"A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES"					

MODELO

Processo Licitatório
Folha nº 2 \
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de dir	eito, na qualidade de Prop	onente do procedimento	licitatório, sob a	modalidade
Tomada de Preços N.º, i	nstaurado por esta Prefeitu	ra, que não fomos declar	ados inidôneos p	ara licitar ou
contratar com o Poder Público,	em qualquer de suas esfera	as.	•	

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___de ____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

ANEXO

Processo Licitatório
Folha nº & & & Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

a empresa	, através de seu representante legal o Si , visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital
acima especificado.	
	Pato Bragado - PR, de de 2013



Estado do Paraná

MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)
(Local), de de 2013.
À Comissão de Licitação Ref.: Tomada de Preços n.º 001/2013
Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Execução de
O valor Global para execução da Obra/Serviços, conforme descrito no Anexo I do Edital de Licitação supra é de R\$ ()
Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.
O prazo de validade da proposta de preços é de () dias corridos.
O prazo de execução dos serviços é de dias corridos.
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.
Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.
Atenciosamente,

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA Podendo ser alterada por conveniência da proponente Tabela para composição do valor mensal

> | Processo Licitatório /000,1-05, *O. II*

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado -



Estado do Paraná

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	
FÉRIAS +. 1/3	
13° SALARIO	
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	
VALE ALIMENTAÇÃO	
ENCARGOS TRABALHISTAS	
LICENCIAMENTO E SEGUROS	
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
DESPESAS COM VEÍCULOS .	
DESPESAS COM EQUIPAMENTOS	
IMPOSTOS	
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	
LUCRO	
TOTAL DA PROPOSTA	

Processo Licitatório
Folha nº 95
Pato Bragado PR



Estado do Paraná

MODELO MINUTA DO CONTRATO № /2013

WIINUTA DO CONTRATO Nº
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Willy Barth, n.º 2885, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.719.472/0001-05, neste ato devidamente representado pela Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº
CONTRATADA:, CNPJ/MF nº, e inscrição
estadual nº estabelecida a rua nº na cidade de
Estado do, representada neste ato por, brasileiro, residente e
domiciliado na cidade de, Estado do, portador da cédula de identidade
Estado do, representada neste ato por, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de, Estado do, portador da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº, tendo em vista que formalizou o processo de
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 e com tundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei
Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem, justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução, na forma de empreitada global (todo material, mão de obra, caminhões e máquinas), de até
 a) Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas citadas no Memorial Descritivo e Projetos, anexos deste Edital.
 Esta obra será executada em parceria com a Itaipu Binacional, através do Programa Cultivando Água Boa.
c) Decorridos 05 (cinco) dias após a assintura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar junto ao Setor de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução da Obra devidamente recolhida, e providenciar a matrícula da Obra junto ao INSS.
CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL Ficam integrados à este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores, são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e Edital de Licitação, Projetos, especificações e memoriais, proposta da Licitante, Cronograma Físico/Financeiro, parecer de Julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, Instruções para fiscalização De Obra E Informes.

Parágrafo Único: Será incorporada à este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Processo Licitatório
Folha nº 96



Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A CONTRATADA se compromete a executar outros serviços que a CONTRATANTE julgar necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento, não constantes nos Projetos e especificações.

CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado após análise a aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade. O último pagamento somente será liberado, apos apresentação da CND da obra.
- A parte do pagamento que cabe à Itaipu Binacional, será liberada em 30 (trinta) dias após a liberação da medicção a ser efetuada pela ITAIPU e Departamento de Engenharia desta Municipalidade;
- c) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- f) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituidos por lei;
 - O último pagamento fica condicionado ao Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma.
- g) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- h) Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicados multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) 0,10% (zero dez por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do cronograma fisico-financeiro; (b) de 1 % (um por cento) do valor contratual quando: 1) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos; 3) informar inexatamente o CONTRATANTE sobre os serviços contratados; 4) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuizo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93; c) de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs; (d) suspensão do direito de participar em licitações ou contratos quando por culpa da CONTRATADA ocorrer a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Processo Licitatório Folha nº 27 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro: Compete à Secretaria de Finanças do CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo: Da aplicação de multas caberá recursos ao CONTRATANTE no prazo de três dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura deste Termo.

- § 1.º Somente será admitida alteração do prazo, quando:
- a) houverem serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementarem, desde que atendidos a cláusula quarta deste contrato, atraso da Prefeitura no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra e/ou serviços que estejam sob sua responsabilidade expressa;
- b) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente à estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência. O motivo da força maior pode ainda ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.
- § 2.º- Enquanto perdurar a paralisação da obra e/ou serviços, por motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes, com relação à obra e/ou serviço contratado, não cabendo ainda a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.
- § 3.º O motivo de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.
- § 4.º Caso a contratada não execute total ou parcialmente qualquer dos itens ou serviços previstos, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros.
- § 5.º Ocorrendo o hipótese mencionada no parágrafo anterior, a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inedônea, ficando suspensa de firmar contrato com este, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da inflação e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Processo Licitatório Folha nº 2 8 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

A CONTRATADA se obriga à: (a) assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados; (b) executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independente das penalidades cabíveis; (c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados; (d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso; (e) manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho; (f) manter na obra, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do CONTRATANTE; (g) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo; (h) manter na obra, devidamente atualizada, livro diário de ocorrência; (j) providenciar a matrícula da obra, junto ao INSS.

Parágrafo Único - Correrão à conta da CONTRATADA, todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciário, social ou tributário, incidentes sobre o serviço, objeto deste contrato, inclusive ação por danos morais, pessoais e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato estão descritos nos respectivos memoriais descritivos, para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados, através da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez da obra, nos termos do art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também obriga-se à CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Processo Licitatório

Folha nº 2 9 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) Quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATADA sem justificativa aceita.

- § 1.º A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.
- § 2.º O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de clausulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.
- § 3.º Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data de sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente como ora se faz, a entregar a obra inteiramente desembaraçada não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do **OBJETO** deste Edital, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, no decorrer deste Exercício:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.01.02 – 4876 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídico

3.3.90.35.01.02 – 4541 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídico

CLÁUSULA VIGÉSIMA DO ARBITRAMENTO E FORRO

As partes Contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondo, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na

legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Processo Licitatório



Estado do Paraná

CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao Ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Pato Bragado, em de 2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

EMPRESA VENCEDORA - CONSTRUTORA DE OBRAS - CONTRATADA

Processo Licitatório



Estado do Paraná

MODELO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

			1 0010
Local.	em	de	de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços

N.º 003/2013

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica Municipal, devendo atender as seguintes necessidades:

- * Infraestrutura Básica;
- * Melhorias Urbanas ao Meio Ambiente;
- * Fortalecimento Institucional;
- * Melhoramento na captação de recursos;
- * Acompanhamento em tramitação de processos em âmbito federal ou estadual, relacionadas s investimento em obras.

Data de Abertura: 03 de maio de 2013.

Hora: 14:10 hs

Identificação da empresa Requerente

Razão Social: Mercante Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Crissiumal, 3164 – Jardim La Salle

Cidade: Toledo - PR

CNPJ nº: 02.640.972/0001-76

Telefone: 45 3277-1224

Pessoa para contato: José Carlos Schiavinato

Email: mercante.engenharia@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 22/04/2013

Assinatura do requerente

José Carlos Schiavinato

Enge Civil CREA 7211/PR

276.960.909-25 /915.456-6

CPF/RG

sso Licitatório

Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 - TOLEDO - PR CNPJ 02.640.972/0001-76 - mercante.engenharia@terra.com.br - I. E. 90.181.133-49



CARTA CREDENCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, Rafael da Silva Schiavinato, carteira de identidade RG nº7.745.281-8/SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela empresa Mercante Engenharia Ltda, vem, pela presente, informar que a Sra. Rita Vanderleia Weis, carteira de identidade RG nº 6.705.555-1/SSP-PR, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Toledo, 02 de maio de 2013.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO SÓCIO ADMINISTRADOR ENGº CIVIL CREA 75125-D/PR

NG CIVIL CREA 75125-DIPR MENSION

Processo Licitatório

Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 - TOLEDO - PR

CNPJ 02.640.972/0001-76 - mercante.engenharia@terra.com.br - I. E. 90.181.133-49



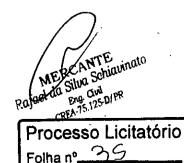
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

MAIO/2013





Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 - TOLEDO - PR CNPJ 02.640.972/0001-76 - mercante.engenharia@terra.com.br - I. E. 90.181.133-49



INDICE

Certificado de Registro Cadastral	01/34
Certidão de Regularidade do FGTS	02/34
Certidão Negativa de Débito INSS	03/34
Certidão Negativa de Tributos Federais e Divida Ativa da União	04/34
Certidão Negativa de Tributos Estaduais	
Certidão Negativa Municipal	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	07/37
The state of the Civil	08/34
Currículo Vitae	09-11/34
ART'S de Serviços Correlatos	. 12-31/34
Declarações	. 32-34/34





Processo Licitatorio



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N.º 025/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 884, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA MERCANTE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Crissiumal, nº 3164, Jardim La Salle, Município de Toledo, CEP nº 85.903-290, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ n.º 02.640.972/000176, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Serviços de engenhariá, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar às Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Pato Bragado - PR, em 23 de abril de 2013.

Pato Bragado - PR, em 23 de abril de 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRACTOR DE LA COMISSÃO PERMANENTE DE LA COMISSÃO PERMANE

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CN 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Paragado - Paraga

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02640972/0001-76

Razão Social: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

Endereço:

RUA CRISSIUMAL 3164 / JD. LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2013 a 31/05/2013

Certificação Número: 2013050209202252275227

Informação obtida em 02/05/2013, às 09:20:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Pajael da Silva Schiavinato

Paro Bragadoci PH

https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz 2292152&VARPessoa=7292



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000962012-14021972

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.640.972/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.
- eltação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua ticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/12/2012. Válida até 15/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jael da Silve Sohiavinato

Processo Licitatório Pato Bragatio 1 PR

www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.640.972/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 11:10:50 do dia 30/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2013.

Código de controle da certidão: 9BED.8C26.CA03.4D60

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MERCANTE Maninato

MERCANTE MININATO

PARA Schiaminato

Englina Schiaminato

Processo Licitatório

Folha nº 40

Pato Bri



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10356628-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.640.972/0001-76

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 28/08/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10356628-65

Emitida Eletronicamente via Internet 30/04/2013 - 11:12:06

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

MERCANTER DIPER DIPER DIPER PROCESSO Licitato

Processo Licitato

Pato Bragado - PR

https://www.arinternet.pr.gov.br/outros/_d_negativa2.asp?eUser=&eCPF=&eCNPJ=02.640.972/0001-76&eU



MUNICÍPIO DE TOLEDO Secretaria Da Fazenda

Certidão Positiva Com Efeito De Negativa

Atividade Econômica

Número: 3793 / 2013

Certidão válida até: 12/05/2013

Controle CPF/CNPJ

C.G.C.M Inscrição

12274

02.640.972/0001-76 321862

Razão Social

Nome de Fantasia

MERCANTE ENGENHARIA LTDA

Localização

Número

RUA CRISSIUMAL 3164

Certificamos que até a presente, a certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às 11:40:23 do dia 13/03/2013.

Código de autenticação da certidão: 9ZTMJ9C32XC44ZXB92

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Folha nº 19 Pato Bragado - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.640.972/0001-76 Certidão nº: 29297008/2013

Expedição: 30/04/2013, às 11:06:51

Validade: 26/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MERCANTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.640.972/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: c

MER Silva Schiannato Rafael da Silva Chia CREA 75, 1250 PR

Processo Licitatório Folha nº 식3구 3 4

Pato Bragado - PF



Universidade Estadual de Maringá

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 77.583 de 11/05/1976, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/1976

MARINGA

PARANÁ

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

José Carlos Schiavinato

Filho de

ARMANDO SCHIAVINATO e IGNEZ MARTIN SCHIAVINATO

nascido no dia 12 de setembro de 1954, em Iguaraçu, Estado do Paraná, concluiu o Curso de ENGENHARIA CIVIL, reconhecido pelo Decreto Federal n.º 78.554, de 11 de outubro de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 13/10/76, e considerando o termo de de grau lavrado no dia 20 de dezembro de 1977, manda expedir-lhe o presente diploma, que lhe putorga os direitos e prerrogativas e de lei.

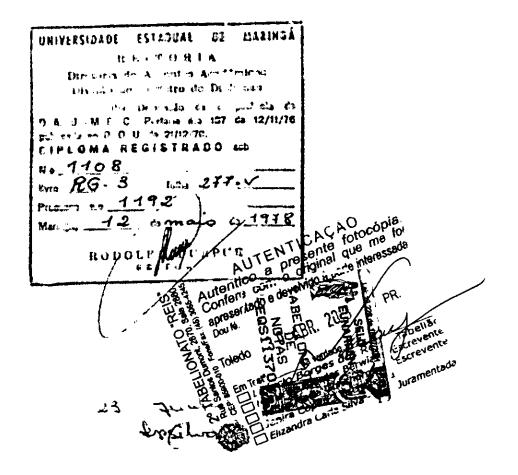
Reito

Coordenador do Colegiado de Curso

30 AER. 2018 Refs T

As Lice and to Assuntos Academ

Diplomado-



CURRÍCULO VITAE.

Nome: José Carlos Schiavinato

Data de Nascimento: 12/09/1954

Profissão: Engenheiro Civil

RG: 915.456-6

CPF: 276.960.909-25

Titulo de Eleitor: 0.206.987.306-98

TS: B

FRH: Positivo

Filiação: Armando Schiavinato

Ignez Martin Schiavinato

Naturalidade: Iguaraçú/Pr

Endereço Residencial: Rua Crissiumal, 3164, TOLEDO - PR

CEP 85.903-290

Telefone Residencial: (45) 3252-2081 Celular: (45) 9972-6969

E-mail: jcschiavinato@gmail.com

Nome do Cônjuge: Marlene de Fátima da Silva Schiavinato

- Formado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - DEZEMBRO 1977.

- Inspetor e conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA/PR);

Folha nº 49 9 34

Pato Bragado - PR

- Secretario de Obras Publicas no Município de Umuarama em 1978/1979.
- Fundadores e membro do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ensino Superior de Toledo (FUMEST), a entidade mantenedora da então FACITOL.
- Fundador e presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo (AEAT);
- Membro titular dos Conselhos de Desenvolvimento de Toledo, da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (Funtec) e Emdur Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo.
- Gerente de Operações dos projetos Cura, Produrb, Pedu e Paraná Urbano em Toledo.
- Ingressou no município de Toledo em Dezembro/1979, tendo ocupado em 33 anos as seguintes funções:
- Chefe do Serviço Rodoviário, Diretor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural (1985/1994), Secretário de Viação e Obras Públicas e Secretário de Desenvolvimento Urbano (1989/1991), coordenador de Planejamento (1995/1996) e Secretário do Planejamento Estratégico (1997/2004).

- Como servidor de carreira do Município de Toledo entre Dez. 1979 e Dez, 2004 participou da elaboração, viabilização e execução com destaque : a construção dos prédios da Prefeitura e Câmara

Pojori da Sala Socesso Licitatório

Pato Bragada (PR)

Municipal, com implantação do Centro Cívico, Centro de Piscicultura, Estádio Municipal, mais de 25 escolas, Mini-Hospital da Vila Pioneiro, quatro postos de saúde, mais de dois milhões de metros quadrados de pavimentação asfáltica, diversos ginásios e espaços esportivos, Terminal Urbano de Passageiros, revitalização do centro da cidade, urbanização de bairros e distritos, reforma e ampliação do Aeroporto Municipal, Parque Ecológico, Usina do Conhecimento, Kartódromo Municipal, Casa de Maria, Parque Ambiental do Rio Toledo, centros comunitários, creches, quartéis da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Teatro Municipal e Centro de Eventos Ismael Sperafico.

- Eleito prefeito do Município de Toledo em Outubro/2004 tendo exercido a função de Janeiro 2005 a Dezembro 2008.
- Reeleito prefeito do Município de Toledo em Outubro/2008 tendo exercido a função de Janeiro 2008 a Dezembro 2012.
- Responsável Técnico pela empresa MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

TOLEDO, 02 DE MAI \$2013.

IOSE CARLOS SCHIAVINATO

ENG. CIVIL CREA 7211-D.

MERCANTE

MERCANTE

MERCANTO

Patre da Silva Schiavinato

Processo Licitato

Pato Bragado - PÉ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal 6496/77

2º VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 3003127311

ART Vinculada: ART Substituida: ART Co-Resp:

Profissional/Empresa

	JOSÉ CAF	RLOS	SCHIA	/INATO					ENG	ENHEIRO	CIVIL	• • •	
Contratante	MUNICÍPI RUA RAIN									1586	7620	5806000188 TRO	
	85900110	-	TOLEDO							1300	OLIT	PR	
Obra/Serviço	AV. PARIO									2626		,	
ODIA/OCIVIÇO	CENTRO	3011	JE 3002	LA				Quadra	00	Lote	00		
	85900000	Į	TOLEDO)				Quadra	•	Loto	00	PR	
Tipo de Contrato	5 VÍN	VCUI.	O EMPR	EGATICIO		``				Dimensã	0	2974,18 M2	
Atividade Técnica						RIENTAÇÃ	D TÉCNICA			Reforma	_	M2	ដូ
Área de Competência						•	DADE CIVIL						35
Tipo de Obra/Serviço					QUALQUI					Dados C	ompi.		316
Serviços Contratados	001 PR			JITETÔNI	CO					Honorári	os		38888888816,50RC
				UTURAL						Data Inic	io.	01/12/1997	मुद्ध- सुद्ध-
			O HIDR. O ELÉT									28/11/1999) % %
ART Nº	005 PR	OJET	O DE PI	REVENÇĀ	O CONTR	RA INCÊND	ios					er R\$ 16,50	
3003127311 ^R-7211/D	006 PR	OJET	O TUBU	LAÇÕES	TELEFON	ICAS	4			Tahela:	a rayo	AC ECDÉCIA	. 3
sp.: 29				(OBRAS F EGATÍCIO		/OBRAS PI	ROP)			Entidada	do Cir	AS ESPECIA asse 0	ວ ≥
NADO, VESTIMENTA	.S, SOM, D	AYOL	II E CEI	NOTECNI	CA. INCLU	ISIVE COO	RDENAÇADI	ام دا	B.				Park 6215-75.00
							/ PC	Otoche	-00B.				
j			11				14/19/1	Adne interes	1			05/06/2003	
Accident	2000	tonto	**		- Arcia	2112	N ord	Agra interes				05/06/2003 lecânica	
	do Contra		, , ,	arquivo A	ASSID do Profis	aturated a	3 S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	Adria Liveus	VR.				
Assinatura 2° VIA - PROFISSI			, , ,	arquivo	do Profis	Sienalo Sienalo Lutera Sienalo Surena Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo Sienalo	100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Paris Mare	OR TO SE				
			, , ,	arquivo	do Profis	sienalo E sienalo E contene contene apresente	3 8 100	One No.	OR THE STATE OF TH				→

MERCANTE
Pajadda Silva Schiavinato
Rajadda Silva Schiavinato
Rajadda Silva Schiavinato
Rajadda Silva Schiavinato
Rajadda Silva Schiavinato

Licitatório

Pato Bragado JPR



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal 6496/77 2º VIA - PROFIS

2° VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 3003127281

ART Vinculada: ART Substituida:

ART Co-Resp:

Profissional/Empresa

ENGENHEIRO CIVIL PR-7211/D JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO MUNICÍPIO DE TOLEDO 76205806000188 Contratante **CENTRO** RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 PR **TOLEDO** 85900110 Obra/Serviço 368 AV. DA UNIÃO Quadra 00 വ JARDIM COOPAGRO Lote 85902032 PR **TOLEDO** 9364,06 M2 Tipo de Contrato VINCULO EMPREGATÍCIO Dimensão Atividade Técnica SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA Reforma M2 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL Área de Competência 1100 Dados Compl. EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA Tipo de Obra/Serviço 15 PROJETO ARQUITETÔNICO Honorários Serviços Contratados 001 PROJETO ESTRUTURAL 002 Data Início 01/09/2002 PROJETO HIDRÁULICO 003 Data Conclusão 01/12/2002 004 PROJETO ELÉTRICO ART Nº 42 500 0023 08h 005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS Vir Taxa a Pagar R\$ 16,50 3003127281 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS 006 Tabela: 4 TAXAS ESPECIAIS FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP) `R-7211/D 169 зр.: 29 Entidade de Classe VINCULO EMPREGATÍCIO 301 Informações Complementares GERENĆIAMENTO, COORDENAÇÃO E ORÇAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, COM UMA ÁREA TOTAL DE 9.364,06 M², LOCALIZADO NA AVENIDA DA UNIÃO, 368 - JARDIM COOPAGRO - TOLEDO

Assinatora do Contratante

Assinatura do Profissional

2º VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional LEmpresa.

O RLON esi 11 05/06/2003

5-00010 9-20101 8-100m

Delane verte

A STATE OF THE PROPERTY OF THE

Couleus Inteutico

Pajael da Eng Cui PR
Processo Licitatório
Folha nº
Peto Bragado - (R) 3



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal 6496/77

2° VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 3003127303

ART Vinculada: ART Substituida: ART Co-Resp:

Profissional/Empresa

PR-7211/D	JOSE CARLOS SCHIAVINATO		EN	GENHEIRO	CIVIL		
Contratante	MUNICÍPIO DE TOLEDO RUA RAIMUNDO LEONARDI			1586	762058 CENTE	806000188 RO PR	
Obra/Serviço	85900110 TOLEDO AV. PARIGOT DE SOUZA JARDIM PORTO ALEGR 85900000 TOLEDO	Quadra	00	00 Lote	00	PR	9
Tipo de Contrato Atividade Técnica Área de Competência				Dimensa Reforma Dados C	-	800 M² M²	2003xxxxxxxxxx16,503C
Tipo de Obra/Serviço Serviços Contratados				Honorári Data Inic Data Co	io	01/11/2002 11/12/2002	34/2003/44k
ART N° 3003127303 "R-7211/D 3p.: 29				VIr Taxa Tabela: 4 Entidade	TAXAS	S ESPECIAIS	0025 08/
CRUZAMEN	MENTARES COORDENAÇÃO DOS PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DO VIAD A PR 182 DE TOLEDO, COM TABULEIRO DE 800 M².	OUTO NO		1 <u></u>			1915 5Commun
<u> </u>		$\preceq \lambda$		RLS	4.03.11	06/06/2003	

Assinatura do Profissio Assiriatura do Contratante 2º VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

>>8

Auteiracação Mecânica

Autentico a Confere com apresentado e Em Test rulo Borges Barnoskii Barla de Lourdes Bornoskii Maria de Lourdes Bornoskii Neusa Maria II Jenira Copeti Silva Aux. Juramentada Jenira Copeti Silva Aux. Juramentada Elizandra Caria Silva

MERCANTE annato

Processo Licitatório Folha nº. Pato Bragado - PR



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal 6496/77

2º VIA - PROFISSIONAL

issidi

apresa

ART Nº 3003127320

ART Vinculada: ART Substituida: ART Co-Resp:

Profissional/Empresa

PR-7211/D	JOSE	CARLO	S SCHIAVINATO)				EN	GENHEIRO	CIVIL	•
Contratante			DE TOLEDO			_ <u>,</u>			1586		058060001-88 ITRO
Obra/Serviço	85900	110	TOLEDO						00		PR
Obrai Obraigo		IM POR	TO ALEGR TOLEDO				Quadra	00	Lote	00	PR
Tipo de Contrato Atividade Técnica Área de Competência Tipo de Obra/Serviço		ELABO	ILO EMPREGATÍ DRAÇÃO DE ORO S RODOVIÁRIAS	ÇAMENTO	AS				Dimensã Reforma Dados C	-	20821,65 M ² M ²
Serviços Contratados		OUTR		CIO					Honorári Data Inío Data Cor	io	01/11/2002 io 19/12/2002
ART N° 3003127320 PR-7211/D 3p.: 29									VIr Taxa	a Pag	ar R\$ 16,50 (AS ESPECIAIS

Informações Complementares

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE O PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. PARIGOT DE SOU ZA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E TREVO DE ACESSO AO TREVO 467. COM OS SEGUINTES SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÕES; CALÇADAS DE PASSEIO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; CICLOVIAS, ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO.

Assinatura do Contratante .

Assignaturatura 2º VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Prefissional E

devente

>8

1018 4 13 11 12/06/2003

Autentico com apresentado e X. Juramentada JEHRANDIO CANA SIIVA Jeniro Coppu

CCR00304-2191 0169 13/06/2003########### ***** 00107-4 01900-3 439 CREA-G

Pajae da Silva Schiavinato ENG CUM ENG-75:125 DIPR

Processo Licitatório

Folha nº. Pato Bragado - PR



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Anotação de Responsabilidade Técnica ART Nº 3001732358

ART Vinculada: ART Substituida:

Lei Federal 6496/77

3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOSART Co-Resp:

PROFISSIONAL (ONTR	ATADO		Tí	tulo Formação Prof.:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Nº Carteira:
JOSÉ CARLOS SCH	IIAVINA'	то		E	NGENHEIRO CIVIL		PR-7211/D
EMPRESA CONT MERCANTE ENGE	HARIA	LTDA		. <u>-</u> .			Nº Registro: 15569
-CONTRATANTE SOCIEDADE PARAI Endereço: RUA IMA 80000000	NAENSE CULADA	DE CULTURA			CGC Nº 1155	/CPF:76659820 PRADO \ PR	
LOCALIZAÇÃO E CAMPUS OESTE - I JD COOPAGRO - T	PUC TO	LEDO 0				Quadra 0 CEP 85900	Lote 0
Tipo de Contrato Atividade Técnica Área de Competência	de Contrato 2 02 - EMPREITADA dade Técnica 11 11 - EXECUÇÃO DE OBRA OU SE de Competência 1110 SERVIÇOS ÁFINS E CORRELATO	CORRELATOS NA MO	DOALIDADE CIV	ΛL	Dimensão Reforma Dados Compi.	10050 M2	
Tipo de Obra/Serviço Serviços Contratados		EXECUÇÃO	NVIÇOS - SANLAWLIN	,,,,			\$ R\$ 75.000,00 VLR. HONORÁRIOS
						Data Inicio Data Conclusã	01/11/2002 to 30/09/2003
ART Nº 3001732358						Vir Taxa a Pag Tabela: 4 TA	ar R\$ 15,20 XAS ESPECIAIS
'R-7211/D						Entidade de C	asse 388
Informações Complementares		JÇÃO GLOBAL DE SEI CATOLICA DO PARA			DOS NA PUC - PONT	IFICE UNIVER	3

MERCANTE Schannato MERCANTE Silva Schannato Francis Silva Schannato Francis (1250) PR

13 001 200

ECT36301586 000 3102003

15,20R Processo Licitatório

Folha nº 92 PR



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal 6496/77

2° VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 3003127265

ART Vinculada: ART Substituida: ART Co-Resp:

Profissional/Empresa

PR-7211/D	JOSÉ	CARLO	OS SCHIAVII	OTAN					EN	GENHEIRO	CIVIL		
Contratante	MUNIC	CÍPIO E	E TOLEDO							••••	7620	806000188	
	RUA F	RAIMUN	IDO LEONA	RDI						1586	CENT	ro	
	85900	110	TOLEDO									PR	
Obra/Serviço	AV. P	ARIGO	T DE SOUZA	١						2626			
-	CENT	RO						Quadra	00	Lote	00		
	85900	000	TOLEDO									PR	
Tipo de Contrato	5	VÍNCL	LO EMPRE	GATÍCIO		-		······································		Dimensã	0 2	25260,01 M2	!
Atividade Técnica	1	SUPE	RVISÃO, CO	ORDENA	ÇÃO, OR	IENTAÇÃO	TÉCNICA			Reforma		M2	<u>.</u>
Área de Competência	1100		IÇOS TÉC P				ADE CIVIL			Dados C	omnl	•	r
Tipo de Obra/Serviço	15		CAÇÕES PÚ			R ÁREA							
Serviços Contratados	001		ETO ARQUI)					Honorári	os		·
	002		ETO ESTRU ETO HIDRÁI							Data Inío	in	28/10/199	8 0
	003 004		ETO ELÉTR							Data Cor			0 ;
ART Nº	005		ETO DE PRI		CONTRA	A INCÊNDIO	os						
3003127265	006	PROJ	ETO TUBUL	AÇÕES TE	LEFÔNI	CAS				Vir Taxa	-	-	
PR-7211/D	169		LIZAÇÃO (C		BLICAS/	OBRAS PR	ÓΡ)					AS ESPECIA	us a
sp.: 29	301	VINCU	ILO EMPRE	GATÍCIO						Entidade	de Cla	isse 0	1

GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E ORÇAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO COM:

- PAVILHÃO COMERCIAL: 10.467,36 M²

- ARENA DE RODEIOS: 6.813,50 M²

- CENTRO AGROPECUARIO: 5.503,50 M²

- PORTAL DE ACESSO E URBANIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS: 340,70 M²

- PISTA DE LAÇO: 242,00 M² - CENTRO DE CONVENÇÕES: 1.892,95M²

Assinatura do Profissiona

Assinatura do Contratante 2º VIA - PROFISSIONAL Destina-se ap arquivo do Profissional/Empres

RLS 4.03.11 05/06/2003

utentico com Confere JEHZANDRO CANA SIMA Neusa Mana Copert Neusa Mana Copert Neusa Mana Neusa Mana

toto ne

MERCANTE Schiavinal

Processo Licitatório Folha nº.

Pato Bragado (PK 13

200 8522- Lynnering

≫8



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal 6496/77

2º VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 3003127338

ART Vinculada: ART Substituida: ART Co-Resp:

Profissional/Empresa

PR-7211/D	JOSÉ	CARLO	OS SCHIAVINA	О			EN	GENHEIRO	CIVIL	
Contratante			DE TOLEDO					1586	76205 CENT	806000188 RO
	85900		TOLEDO	•				1500	OLIVI	PR
Obra/Serviço			R182 - DISTRI	TO BOA VISTA	•			00		
	TOLE	DO				Quadra	00	Lote	00	
	85900	000	TOLEDO							PR
Tipo de Contrato	5	VÍNCL	JLO EMPREGA	TÍCIO	<u> </u>			Dimensā	0	4,5 KM
Atividade Técnica	1				ENTAÇÃO TÉCNICA			Reforma		, KM
Área de Competência Tipo de Obra/Serviço		OBRA		S/FERROVIÁRI.	AS			Dados C	ompl.	,
Serviços Contratados	021	PROJE	ETO GEOMÉTR					Honorári	os	
ART Nº	301	VINCU	ILO ÉMPREGA	TICIO				Data Inio		10/01/1996 20/12/1996
3003127338								VIr Taxa		
¬R-7211/D sp.: 29					·			Labela: 4 Entidade		S ESPECIAIS se 0

Informações Complementares

ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO NA RODOVIA PR 182 - DISTRITO DE BOA VISTA 4,5 KM.

Assinatura do Contratante

Assidatura do Profissingia danciam VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional Lempresas

RLS 4.03.11 13/06/2003

Rotenticação Mecânica

≥8

Coulere Maria de Maria Conchecte Aux Neura Maria Conta Silva Aux Jenira nora Carta Silva Aux

agael da Silva Schiavinato un mura serineur Brig Chai Brig Chai Brig Chair

6_CCR00304-2191 0168 13/06/2003########## *****-*008102-8196809-43**4**39

Processo Licitatório

Folha nº. Pato Bragado - PRY



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

ART N° 1700721110134
Vinculada
Substituída
Co-Responsab

ANO	IAÇAU DE	RESPONSABI	LIDADE	IECNIC	JA - AN	1 Co-Resp	Ulisau.	
- CAC - M	42	PARTES	CONT	RATA	NTES	and the state of		
Titulo Profissional ENG	ENHEIRO CIV	П.	CLT. NOT.			Carteira:	PR-007211/D	
	CARLOS SCH							
Empresa Contratada	CAILLOS SCI					Registro:		
-								
Nome do Contratante PREI	EITURA DO N	MUNICIPIO DE TO	LEDO					
	J. ZDA	DOS DA OB	RA/SE	R.VIÇ	0 001	VTRATAL	00.	
Local da Obra / Logradouro: I	RUA BARÃO D	O RIO BRANCO				N° 0		
Bairro: CENTRO		CEP: 85900-00	0 0	Quadra: 0		Lote: 0		
Cidade: TOLEDO				лғ: PR			,	
Tipo de Obra / Serviço 170	-	Serviços Contratado	s: 169	170				
E quant.: 10.074,68	Unid.: M2	Dados Complem. 0				Unid.: 0	Dt. Início: 12/	07/2000
VIr. Obra/Serviço: R\$	0,00 V	r. Honorários: R\$	0,00	Vlr. Taxa a	Pagai R\$	12,77	Entidade Classe:	388
Cálculo:		<u> </u>		<u> </u>				
Descrição Complementar dos	Servicos Contratado	s·						
(ENTRE R.RUI BARB BARBOSA E AV. TIR 533,38M; MEIO-FOI (ARBORIZAÇÃO-129 UN;SINALIZAÇÃO H	ADENTES),SE C/SARGETAS(UN; FLOREIR IORIZONTAL-	ENDO: PAVIMENT 62CM)-1.392,84M; A CIRCULAR DO I 500,06 M²; GRAM	`AÇÃO AS PASSEIO (PÓRTICO A ESMERA	FÅLT1.3 COM LAD - 20 UN;PČ ALDA EM 1	08,30M²;N RILHO -10 DRTICO D LEIVAS -	MEIO-FIO C/SA 0.074,68M²;FLC E CENTRO DE 485,26 M², MA	RGETAS(30CM) DREIRA C/ E QUADRA - 05	
CIAL-01; LUMINÁRI	AS ALTAS - 6:	ON E GALERIAS	DE AGO	42 LTO AT	11.0 1 0	141.		04/07/2000
		/inculo Empregatici	io				<u> </u>	Versão 3.02
Assinatura do Contratante/Pro	onrietário:			Assinatura	do Profissión	nal Anotante:		
<u>.</u> . \	many	<u> </u>			/_) f	
GC: 76.205.806/	0001-88	Cartana (Droppeda	erica mana a	c cases de a	(riastral Temparation	ola oncão) -	-
Eméreço Profissional An	Profission	al - Citado no campo O	2.2 (_) Emp	esa Contrata	da - Citada i	10 campo 64		
Endereço:		····		Bai	ілто:		AKRCANTE Refuel da Silva Cua Refuel da Silva Cua Refuel da Silva Cua	avinato
Fone:	CEP:		Cidade - U	Œ:			Palael da Silva Cun Regional da Esta Cun Regional d	168
LEI 6496/77 - Art. 1° - T	odo contrato, esc	rito ou verbal, para a	1				V	
execução de obras ou pro referentes a engenharia,	estação de quaisq	uer serviços profissio	nais	2	a. VIA -	PROFISSIO	NAKO EMPRE	SA
de Responsabilidade Téc		monua nea sujeno a r	ulomydo	Carteira: P	R-007211/		2 LANG 11 LANG LZ 1 1 1 U C	34
A PRESENTE ART SĆ) POSSUI VAL	OR LEGAL COM	APRESENT	r Acada	Autentico de la constanta de l	E PAGANTA	NA BE	
			-(X	1 15 3	J. Bruile.	3		1

©06502680878030700 Quty 011483832

Processo Licitatório
Folha nº 55 1911
Pato Bragado (PR)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

ART Nº 1700721110135 Vinculada Substituída

Processo Licitatório

Folha ny Pato Bragado - PR

The state of the s	ANO	TAÇÂ	O DI	E RE	SPONSAB	ILIDAI	E	TECNI	CA - AF	RT	Co-Resp	onsal	b.	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	44	45			PARTES	S C O N	I T	RATA	NTES			***	N. Physicaelle.	
Titulo Profission		ENHEL	2 - D - 1885 - 12 - 27	ALTERNATION OF THE PROPERTY OF	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	Property Comments	47 (40. 1		· ·	22/2	Carteira:	PR-(007211/D	
Nome do Profiss	_				/INATO									
Empresa Contrat	-										Registro:			
Nome do Contra	tante PREI	EITUR	A DO	MUN	ICÍPIO DE T	OLEDO				-	<u> </u>			
	27 27 8000 (2002)		Tarking Co.		y and a control of the control of th	2002-00-2							2, 25 1 3 s	
	アンストリーのないできる たいこうかん	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	The property of the	Market A . A sec	SDAOL	3RA/S	3 E	RVIÇ	O CO	N I K	AIAL	.0 🤄	<u> </u>	7/201
Local da Obra /	Logradouro: I	RUA AI	LBERT	O DA	LCANALE						N° 0			
					0.5000.0				1/2				16 77 77 15	
Bairro: JD. PO	ORTO ALE	GRE		C:	EP: 85900-0	30	Qı	aadra: PRT	- 167		Lote: Ll	(. N-	16 E N-17	,
Cidade: TOL	EDO	<u> </u>					UI	F: PR			1 .	•		
Tipo de Obra / S	Serviço 170			S	Serviços Contratad	los: 169	<u> </u>	170	J					
Quant.:	10.881,15	Unid.: 1	M ²	ī	Dados Complem.	3				Unid.:	0		Dt. Início:	03/11/1998
Vlr. Obra/Serviço	o: R\$	<u> </u>	0,00	VIr. Hon	norários: R\$	0,	00	Vlr. Taxa a	Pagai R\$		12,77	Ent	 idade Classe	: 3
Cálculo: pel	la Taxa Mu	nima						<u> </u>						
Descrição Comp			'ontrotad	oe.										
					OA EDIFICAC	nd Oğr	CEN	ארו טעדוא	EVENITO	e DE	TOI EDO			
					ATERRO - 5.2									I A
														1A
					ICA C/ENTR.									
	•			_	BRITA GRAI			•						
					CRETO ARM									
			RICAI)A -1.	960,00 M²; *I	ESTRUTU	ЛRA	DE MAI	D. E COB	ERT. E	M FIBRO	CIM	ŒN-	
TO 6MM - 1	1. 74 0,00 M	² .												•
														00,000
			7	Vincui	lo Empregatic	io					/	`	•	07/07/20 , Versão 3
		<i>[</i>	Α,		J Diplogatio					 	\sim	\vdash	<u> </u>	, 764540.5
Assinatura do C	Contratante/Pro	prietário:		_/				Assinatura	do Profission	al Anota	inte:	حدا		
0GC: 76	205.806/0	001-88		/			-				S T			
		tanté ou l	Emores	a Contr	atada: (Preench	ar somente	nos	casos de at	ualização ca	dastral,	assimalando	ajop	ae)	3 1/1/1/10
			4DUSSIO	1811-3CI	tado no campo O	<u>∠ () E</u> ⊓	ibie	sa Contrata	ua - Citada	10.camp	204 · · · · ·		(m. \	Empato
Endereço:								Bair	по:			/\{\\	IERCA S	Jugo.
Fone:			CEP:			Cidade -	UF				_/ :	faige	ENG. 15.12	izm.
LEI 6496/77	- Art. 1° - To	do contr	ato, esc	rito ou	ı verbal, para a			 -				` .	oiai	
execução de o	obras ou pres	stação de	e quaiso	uer se	rviços profissio	nais		2a	ı. VIA -	PRO	FISSIO)	449E	Ø EMP	RESA
•	-	•	-	-	a fica sujeito a A	I				Δ	10 Mg	ue '	nssper	
de Responsab	•	_	-		,		C	arteira: PF	R-007211/	DCA	SOLOUR	(6/16/2)	7007211	0135
										10	1040 3 bo		<u> </u>	
									tio	Pan /	"April	GT.	ZL.	~ ^
							_		110000	7080	β') \ α		2	
							`\	\ \ \gamma^2	Autentice Autentice	11300	1 20	፠≍	700	20 CM
A PRESENTI	E ART SÓ	POSSU	II VAL	OR L	EGAL COM	APRESEI	VΤΑ	kkr oa <i>b</i> .	Provided Pringles	E PAG	TRAMA		HELS ESC	E & g To
						- +X	1/-		E H-DOU	3	DAY THE	Vol.	WEN E	
						ΛN	- //	4	7 8 8 4N	sqo	~~ 2°	600	OBEVEL Y	
						121-	· //	\ 	0,3%	185g	relage L			
						11 1/1	, , , , ,	\\	<i>19</i>	ET LA	M CON	E 1		終層



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

ART Nº	1700721110102	
Vinculada		
Substituída		
Co-Person	sah	

Ţ			
	PARTESCONTRATANTES		
tulo Profissional		Carteira:	PR-007211/D
ome do Profissional	JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO		
apresa Contratada		Registro:	

Nome do Profissional JOSE CARLOS SCI	HIAVINATO						
Empresa Contratada			. <u> </u>		Registro:		
Nome do Contratante PREFEITURA DO	MUNICIPIO DE TOI	EDO				- va	
Nome to Conditative Treat Difference							
The state of the s	D _a O S∈D A_O B∈	DA ISE	PVIC	1 C O N	ΤΡΔΤΔΓ	10%	
Local da Obra / Logradouro: RUA BARÃO I	DO RIO BRANCO		, 1		Nº 00		<u></u>
Bairro: CENTRO	CEP: 85900-000	Q	Quadra: 00		Lote: 00)	
Cidade: TOLEDO		U	IF: PR				
Tipo de Obra / Serviço 045	Serviços Contratados	018	<u> </u>				
Quant.: 1.317,30 Unid.: M ²	Dados Complem. 00				Unid.: 00	Dt. Início: 0	1/03/2000
Vlr. Obra/Serviço: R\$ 0,00 V	Ir. Honorários: R\$	0,00	Vlr. Taxa a	Pagai R\$	12,77	Entidade Classe:	388
Cálculo: Descrição Complementar dos Serviços Contratado							
Assinatura do Contratante/Proprietário:	Vinculo Empregaticio	Oonlin Tolodo	Assinatura o	do Profissiona	1 Anotante:	<u> </u>	22/03/2000 Versão 3.02
Assinatura do Contratante/Proprietário:	Derit Vinterilo II						
Assinatura do Contratante/Proprietário: CGC: 76.205.806/0001-88	Derit Vinterilo II	somente no	s casos de atu	ialização çao	astral, assinatand		Versão 3.02
Assinatura do Contratante/Proprietário: CGC: 76.205.806/0001-88	Deza Caracipio de Contratada (Preenche	somente no	s casos de atu	ialização cac a - Citada-re	astral, assinatand	1	Versão 3.02
Assinatura do Contratante/Proprietário: GC: 76.205.806/0001-88 Endereço Profissional Anolante of Empressional Profissional Profission	Dezi Controlo II	somente no	s casos de atu esa Cagiratad Bain	ialização cac a - Citada-re	astral, assinatand	1	Versão 3.02
Assinatura do Contratante/Proprietário: GC: 76.205.806/0001-88 Endereço Profissional Anotante o Contres Profissional Anotante o Contres Endereço:	Dezi Citado de Lauricipio de leto do Lauricipio de Contralada; Preenches de Citado no campo 92.	somente no (a) Empre Cidade - Ul ús totação	Bain	alização cada - Citada re	PROFISSIO	MERCAN Rollad da Silva Rollad da Eng	Versão 3.02 TE Schiairnato Schiairnato 12501 PR
Assinatura do Contratante/Proprietário: CGC: 76.205.806/0001-88 Endereço Profissional Anclarie of Empres Fousaion Endereço: CEP: LEI 6496/77 - Art. 1° - Todo contrato, esc execução de obras ou prestação de quaisq referentes a engenharia, arquitetura e agre	Dezi Citado de La composição de la Citado no campo 52. Trito ou verbal, para a quer serviços profissiona onomia fica sujeito a Ar	Somente no (a) Empre Cidade - Ul	Bain F. Canteira: PR Canteira: PR Control of the control of th	Alização caca a - Citada Aversa de Citad	PACAMENTO	NAL / EMPR	Versão 3.02 TE Schiairnato Schiairnato 12501 PR



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

ART N° 1700721110545

Vinculada
Substituída
Co-Responsab.

rocesso Licitatório

Pato Bragado - PRO

ANOTAÇA	JULIN			E LECIVI	D11 122	00 100		
		PARTES	CON	TRATA	NTES			Market Sec.
itulo Profissional ENG. CIVIL	history despends de	800 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 -			est Control	(7.) ANDVIOL SANAVIANTAL XXX	PR-007211/D	<u> </u>
Nome do Profissional JOSÉ CARLO	S SCHI	AVINATO				}		
Empresa Contratada MERCANTE	ENGEN	HARIA LTDA				Registro:	15569	
Nome do Contratante PREFEITURA	DO MU	JNICIPIO DE AS	SSIS CHA	TEAUBRIA	ND	· '		
			_					·
			RALS	ERVIC	o cor	VTRATAL	0.0 %	Markey Jane
ocal da Obra / Logradouro: CENTRO	DE EVI	ENTOS-				No 00		
Bairro: J. PARANÁ		CEP: 8000-000)	Quadra: 00	. ,	Lote: 00)	
Cidade: ASSIS CHATEAUBRIA	PR	1		UF: PR			·	- · · · 2···
Tipo de Obra / Serviço 197		Serviços Contratado	os: 050	<u></u>		<u> </u>		
juant.: 663,00 Unid.: M	r ⁱ	Dados Complem.				Unid.:	Dt. Início: 17/0	06/2002
Ir. Obra/Serviço: R\$ 118.709	,50 Vir. I	Honorários: R\$	0,0	00 Vir. Taxa a	Pagar R\$	315,28	Entidade Classe:	388
00 1 1 1 77.1 1 4 0 1					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Cálculo: pelo Valor do Contrato								
Descrição Complementar dos Serviços Co	ntratados:		001710	***				
EXECUÇÃO DE REDE DE DI			COM 12	/8 M.				
REDE PARA PREVENÇÃO DI	E INCÊN	IDIO.						
MEIO FIO COM SARJETAS C								
MEIO FIO COM SARJETAS C	OM 313	7,00 IVI.,						
REDE DE GALERIAS DE ÁGI	JAS PLU	JVIAIS COM 66.	3 M.DIAI	71. 40 CIVI E	DU CIVI			
			0	1				
	1	CREA-P	N Ants					
	76			12			\wedge	20/06/200 Vrs 3.04 R
								VIS 3.04 R
Assinatura do Contratante/Proprietário:	9 .	211110	7 - 71 .	Assinatura	do Profission	al Anorante:	nos schlavinato	
GC: 76208479/0001-18	 1	2000	Ma			100	D CHEA THIPR	
roco Profesional Anniante nui	miresa C	mula de trata de la companya de la c	eor kente i	os casos de a	ualização c	dastral assinalan	k senscão)	
, i j	ofissional	Citago for the Port	Z TIE-	Contrata	da - Cilada r	io campo 04		Section 188
Endereço:		/		Bai	mo:		MERCANTE MERCANTE Palaelde Eng Custo PRATE 125	javinato
Fone:	CEP:		Cidade -	UF:			Pajaeda Silva Cus Pajaeda Silva Cus Pajaeda Silva Cus Pajaeda Silva Cus	DIPR
	<u> </u>					/	Palae CREATE IT	
LEI 6496/77 - Art. 1° - Todo contra				a .	5 X/T A	PROFISSIO		
execução de obras ou prestação de referentes a engenharia, arquitetura				Li	a. v 1/4 -	PRUP 1331 6	Chocopini	3A
de Responsabilidade Técnica - AR		nina nea sujeno a z	Motação	Carteira; Pl	R-007211/	D Vai	12 12 12 10072 LL 1054	15
			}	0.00.00.00.			710 -110 -CD-	
				· · · · · · · · · · · · · · · · · ·			ingl do high	
						AUTEN PROPERTY	inal or interess	
			······································		gg autg	ULICOUNT BONNO	o Span interes	
A DDESENTE ADT SÓ BOSSIN	VAI OE	RIEGAL COM	APRECEN	O. TAGÃO DATE	S AU19	AUTEN OF STAND	The Parity of the last of the	40
A PRESENTE ART SÓ POSSU	(VALOF	R LEGAL COM A	APRESEN	TAÇÃO D	SE AUTO	ULICOUNT BONNO	Constant of the second	113°
A PRESENTE ART SÓ POSSU	(VALOF	R LEGAL COM A	APRESEN	TAÇÃO DÂ	CONTAIN COLUMN	Intic con Solving in the control of	The same of the sa	ilao Vente
A PRESENTE ART SÓ POSSU	(VALOF	R LEGAL COM A	APRESEN	TAÇÃO DA	CONTAIN COLUMN	ULICOUNT BONNO	TOND EST SECTION	1130 21130

BANESTADO 038-8 03892.10923 00000.	美 養世	*******	外放线 外线线 按线线 安装线
Cedente CREA-PR Data do Documento Número do Documento Espécie Doc. Aceite 20/06/2002 Carteira Espécie Moeda Quantidade da Moeda	Data do Processam	***** BANCO DO BRASIL	14:45:52 0173
Instruções PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCARIA Instruções PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCARIA ART No. 1700721110545 IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via da ART ao CREA-PR a IMPORTANTE: Não deixe de encaminhar uma via de encaminhar	EZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	TE DE PAGAMENTO DE TI	
Após pago manter este comprovante anexo à ART. Sacado 15569 MERCANTE ENGENHARIA LTDA MERCANTE ENGENHARIA LTDA	03892109230000 NR. DOCUMENTO DATA DO PAGAM VALOR DO DOCU	000017017211105450750 IENTO	8515,000,000,000 21.092.000.000 20/06/2002 315,29
Sacador/Avalista 002 6 1257 do banco sacado. Recimento através do cheque no do cheque pelo Banco sacado. Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.	VALOR UD DOCU VALOR COBRADI ======= NR. AUTENTICA	l 	516, 25 ====================================

BANESTADO | 038-8 | 03892.10923 00000.001701



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

ART Nº 1700721110095
Vinculada
Substituída

Co-Responsab.

	PARTESCO	NTRATA	NTES	* (*)	Can Vaguara in the property of the control of the c	7.7
Título Profissional ENGENHEIRO CIV				Carteira:	PR-007211/D	
Nome do Profissional JOSÉ CARLOS SC				j		
Empresa Contratada MERCANTE ENG	ENHARIA LTDA			Registro:	15569	
Nome do Contratante PREFEITURA DO	MUNICIPIO DE PARAN	HUZ				
None do Contanante 11CH ETTONA DO	MONTON TO DE 1 AIGAIN	1103				
	DOS DA OBRA		OCON			
Local da Obra / Logradouro: RUA 15 NOVE	EMBRO COM FERNAND	O CORREA		N° 0	•	
Bairro: ARROIO	CEP: 79925-000	Quadra: 0		Lote: 0		
Cidade: PARANHOS		UF: MS				
Tipo de Obra / Serviço 110	Serviços Contratados: 02	0	1			 ;
,	,					
Lini./Quant.: 38.000,00 Unid.: M ²	Dados Complem.		Uı	nid.:	Dt. Início: 12/0	6/2000
Vlr. Obra/Serviço: R\$ 0,00 \	/Ir. Honorários: R\$ 7.0	00,00 Vir. Taxa	a Pagau R\$	42,56	Entidade Classe:	388
9,50	7,0	111. 111.	a 1 a 5 a 1 c 4	12,50	Laideade Classe.	3,00
Cálculo: pelo Valor dos Honorários						
Descrição Complementar dos Serviços Contratado	os:					
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE U	mpasiizacăo de ibaa	LÁDEA ALAC	من الأفاء	I DATOLA NUTE	ACÃO DE CALEDIA	CDE
ÁGUAS PLUVIAIS DE COMBATE	A FROSÃO E PROTECÃ	O AMRIENDA	OFO WE "YE.	LIMPLANIA	AÇAO DE GALERIA	2 DE
		10 nie	QUE MEIBSSAL			
		TEN 256 MBI	ane interessable.			
		81	/ PR.		\wedge	
	. D Zent	60, 761	33	01180	<i>(</i> '	
Λ	10.8 PT CALLER	loo, Σi i i i i	Ols And	goe ente	\mathcal{A}	17/06/2000
11//	Section 2015	"自分系"	Reis	abevente		Versão 3.0
			**************************************	<u> </u>	a description	
Assinatura do Contratante Propriétris		On the state of	GOUES PULL	instante: jos	Civil-CREA 7211/PR	
CUTC: 19900300/MMMHW	1.82	Man	petl 40 5 IIV 0	/c	716 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 -	
Endereço Profissional Anotante con Empresa	a Contratada: (Preencher Shine nal - Citado no campo 02.	ale foe casts ste g	túdização cadas da - Citada no c	stral, assinaland	lo a opção)	
prej (/ Hollanda	iai - Oradio no campo cz. 5 %	Ell	ua - Citada ilio c	arribo O-F	§ ,	
Endereço:	•	Bai	по:			
Fone: CEP:	Cidad	e - UF				
CEF.	Cidad					<u> </u>
LEI 6496/77 - Art. 1° - Todo contrato, esc	rito ou verbal, para a					
execução de obras ou prestação de quaisq			a. VIA - PI	ROFISSIO	NAL / EMPRES	A
referentes a engenharia, arquitetura e agro	onomia fica suieito a Anotacã	io I				

Carteira:

A PRESENTE ART SÓ POSSUI VALOR LEGAL COM APRESENTAÇÃO DA GUIA DE PAGAMENTO.

de Responsabilidade Técnica - ART.

O. ANTE Stranmato
Rafael da Silva Civil Pro
Reference da Civil Pro
R

ART Nº 1700721110095

Processo Licitatório Folha nº 59 223 Pato Bragado PR



Banestai)U 1	038-8	J3032. TU:	923 00000	0.001701 72111.0	09501 1 4256	Recibo do Sacado
CREA-	F.3					Agência/Código Cedente 987/9010920-5	Vencimento Contra-Apresentação
Data do Documento 17/06/2000	Número do	Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número 170721110095-85	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Mosc	ia Qua	ntidade da Moeda	Valor da Moeda	(=) Valor do Documento	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	05	R\$	ì		×	42,56	
Instruções						(-) Desconto/Abatimento	
ART No. 170072111	0095					1.	
IMPORTANTE: Não ou a entregue diret					ravés dos Correlos	(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
Após pago manter	este compr	ovante anexo	à ART.			į	
Sacado 15589 MERCANTI						(+) Outros Acrescimos	
						(=) Valor Cobrado	
Sacador/Avalista	002	61297-5 170	721110095-85	42,56			
Recimento através do o			lo banco			Autenticação Mecânica	
Esta quitação só terá v	alidade após	pagamento do c	heque pelo Band	o sacado.	EMAN / C DE COLOR	•	

\$\$\$0652532051R140700 DCB More \$x\$2\$x\$8\$\$\$\$\$42,56

thingstone was some

DATA-CONCLUSÃO

ASSINATURA PROFISSIONAL ANOTANTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

2101639 ART Nº

01-A) () VINCULADA 01-B) () SUBSTITUÍDA

Recebido no Crea

Folha nº 600 57 Pato Bragado - PR

Ass.

Func.

Mat.:

1000	O DE TIEOT OTTO			01-C)()CO-RESPONSA	AB.
	P	ARTES CON	TRATANTES		
2 NOME ETITULO DO PROFISSIONAL JOSÉ CARLOS SCHIAVI		iro civil		PR 7211-	
EMDUR - Empresa de nome do contratante-proprietário		ito Ur ab no e	Rural de Toledo	05 № REGISTRO CREA	OU VISTO
PREFEITURA DO MUNIO	,				
•		ORBA / SER	RVIÇO CONTRAT		
LOCAL DA OBRA/SERVIÇO(LOGRADOUI J. Santa Maria - Panora	RO) =	· .	N ₈	QUADRA	LOTE
Vila Becker e Menino De BAIRRO	US - Page disposed - Co		09 CEP	10 CIDADE-ESTADO	PR
Divessos TIPO DE OBRA / SERVIÇO (V.TAB)	12 SERVIÇOS CONTRATADOS	S (V. TABELA)		Toledo -	
0 4 1	0 8 3 0				
DIMENSÕES / QUANT. 14	UN MEDIDA (MP, ETC) 15 DADO	DS COMPLEM. (Nº PAVIMEN	TOS, ETC) 16 UN MEDIDA (PAV.,	ETC) 17 DATA INÍCIO	18 DATA FINAL 17.0194 FIDADE CLASSE 388
292.533,06	m8 20 VALOR HONORÁRI	ine	21 VALOR TAXA A PAGAR	20.05.92	17.0194
VAEUN DA OBRAT BERVIÇO	20 VALOR BONORARI	:05	11.72	22 ENI	388
oortante: Assinale a tabela utilizada para 1 · Tab. Taxas Edificações m2 () 2 - C		e Prestação Serviço () 4	- Taxas Especiais		
bio com sargetas - 58.3 Calçada - 1aj. sextavada	- 15.845,43 m2	Çafı Volu	HE UE dieliu = 00.3/	m Volume de : 74.25 m2	escavação - 81.123,691
indereço do Profissional Anotante ou Empr	esa Contratada: (Preencher son	nente nos casoside dividizi	CO O ASSIRALANDO A ODESO	140 enpregactions	
ENDEREÇO (AV., RUA, AP., ETC.)	() Profissiona	II - Citado no Caringo 2. qui	Epocesa Contratada - Citada no	campo 04 AIRRO	~0
26 TELEFONE (CITAR DDD)		10 10 10			94646
- PEER ONE (OTTAIN DOD)		200 E 1	S GIDADE - E	STADU	\ \ \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
ASSINATURA DO CONTRATANTE PROP	RIETÁSIO	ON ONE OF	CRSSINATURA DO PROFISSIONAL BEROOS PROFISSIONAL CINO CITE DU PROFISSIONAL CINO CITE DU PROFISSIONAL	ANOTANTE	1
mon		Z (a) 5	Bernos Per Jurane		6300719969
76.205.806/0001	-88 "10 9 4	and the second	SING		7930
SOLUÇÃO 307/86 - CONFEA - ART. rificar incompatibilidade entre as ativi	8º. Serão consideradas nuta dades técnicas desenvolvida	s as Al Teduando, a que	alquer tempo: I - verificar-se a ir sionais dos resp. técnicos respe	nexatidão de quaisquer d ectivos. III - for caracteria	ados nela constantes. II - o REA zado exercicio ilegal da profissão.
APÓS A CONCLUSÃO FISSIONAL PODERÁ ABAIXO PARA BAIXAR CANDO A DATA, № CA ASSINAR E REMETER	ARTEIRA/ESTADO		2ª VIA -	PROFISSIONAL ——Autenticação Mecánica	MERCANTE Unado MERCANTE ANTONO MERCANTE ON MERCANTE ON
		-	\\ \		
BAIXA POI	R CONCLUSÃO) (GIGLA ESTADO / Nº CARTEIRA CI	REA OU VISTO	ART Nº 04 0 2 0

Func.



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LEIS 5.194/66 E 6.496/77

1. Nº CAPTEIRA PROFISSIONAL / CREA

7211- D

REGIÃO - UF/EXPEDIÇÃO PR

ART 619546

Te (5) #	PARTES CONT	RATANTES	
3. PROFISSIONAL RESPONSAVEL ATTUL JOSE CATALOS	O PROFISSIONAL - ESPECIALIDADE		USO DO CREA
	GA DE DESENVOLVIGENTO URBAN	IC E HURAL DE TOLEDO	№ REGISTRO
HUA CRISTUM		TOLEDO - PR	52-2081
PREFEITURA	DO MUNICIPIO DE TOLBDO		
l_ <u></u>	C LECNARDI, 1.586	TOLEDO - PR	77-3636
8. LOCAL DA OBRA/SERVIÇO LU	JIZ DALCANALE FILHO	TOLEDO - PR	85.900

8. LOCAL DA OBRA/SERVIÇO AEROTORO LUIZ DALCANALE FILHO	TOLEDO - PR 85.900
OBJETO DO CONTR	RATO
9. ATIVIDADE CONTRATADA O 2 10. SERVIÇOS A EXECUTAR O 9 1 0	11. FINALIDADE 3 4 5 C 5
I ROJETO DE TERRAPLENAJEM	13. DIMENSÕES
PROJETO DO PAVIMENTO	14. DATA INJOQ 15. PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS
16. VALOR DA OBRASERVIÇO PARA RECOUHIMENTO DE TAXA OBRA VALOR. VALOR: VALOR. VALOR: VALOR. VALOR: VALOR.	17. VALOR TAXA 10. 500,00 18. ENTIDADE DE CLASSE: 3 8 8
LOCAL: TOLEDO DATA: 22.07.92 ASS. PROFISSIONAL RESPONSAVEL	ASS. CONTRATANTE
LA SENT SENT OF SENT O	AR 2031 Ale 2015 Ale 201
	da verdade. S Reis Escrevente Borges dos Reis Escrevente Borges Berwian - Escrevente Borges Berwian - Escrevente Borges Berwian - Escrevente Borges Berwian - Escrevente Borges Berwin - Escrevente Maria - Scorevente Borges Berwin - Escrevente Maria - Silva - Aux. Juramentada MERCANTE MERCANT
3ª VIA PROFISSIONAL/EME	PRÉSA

3. VIA PROFISSIONAL/EMPRESA VIA DESTINADA AO ARQUIVO DO PROFISSIONAL OU EMPRESA CONTRATADO(A):

CREA-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRANDMIA RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Processo Licitatório

RT Pato Brase F / F

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LEIS 5.194/66 E 6.496/77

1, Nº CARTEIRA PROFISSIONAL / CREA 7211-D

REGIÃO - UF/EXPEDIÇÃO PR

ART

610950

2. VINCULADA ART Nº

PARTES CONTRATAN	ITES	
3. PROFISSIONAL RESPONSAVEL ATTUGO PROFISSIONAL - ESPECIALIDADE. JCBE CARLOS SCHIAVINATO		USO DO CREA
4. EMPRESA CONTRATADA EMDUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	RAT. DE TOTEDO	Nº REGISTRO
_5. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	CIDADE / ESTADO TC TEDO-PR	FONE 52-2081
6. CONTRAINTE TO DEFECT PRO	1(111100-111	72-2001
7. ENDERECO	CIDADE / ESTADO PR	FONE
RUA RAILUNDO LECNARDI, 1.586	_CIDADE / ESTADO	77-3636
AERCFORTO LUIZ DALCARALE FILHO	TCLEDO-PR	85.900,00
OBJETO DO CONTR	ATO	
9. ATIVIDADE CONTRATADA 10. SERVIÇOS A EXECUTAR 0 2 0 5		11. FINALIDADE 3 4 4 3 3
1. SCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	13. DIMENSÕES	
AMPLIAÇÃO 110,10 m2 PROJETO INCENDIO REPURMA 108,00 m2	110,10 m2	
FROJETO EJTRUTURAL		PRAZO EXECUÇÃO
PROJETO HIDRAULICO		30 DIAS
OBRA SERVIÇO CARGO E FUNÇÃO VALOR: VALOR:	10.500,00	entidade de CLASSE 3 8 8
LOCAL: TY I E DO ASS. PROFISSIONAL RESPONSAVEL	ASS. CONTRATANTE	•
DATA: 22.07.92		
EGS11236 PANOVOORS EDERBACHOS NOTAS EGS11236 PANOTAS EGS1	ATTENTICAÇÃO ATTENTICAÇÃO Presente fotocóp mo original que me mo original que interess mo o devolvido à parte interess serial o devolvido à devolvido à parte interess serial o devolvido à devolvido à parte interess serial o devolvido à devolvido	ila. foi edo.
EGS11236	edos PR. John John PR. John John PR. John John John PR. John John PR. John Borges dos Reis - Ta da verdes Berwian - Esci Prais de Journal Proposition (Conchoroschie)	DellEO revente
	da Vausa dos Reis - Escriber de la cordes Berwien - Escriber de la cordes Berwien - Escriber de la cordes Berwien - Escriber de la corde del la corde de la corde	mentada NTE ninato
		MERCIN Schull
3º VIA - PROFISSIONAL/EMF	PRESA	CREATING CREATING

CRER-PR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFR06566088R229792*

VIA DESTINADA AO ARQUIVO DO PROFISSIONAL OU EMPRESA CONTRATADO(A)

Processo Licitatório plha n°. Pato Bregado 9,50

2311 *****10 500.00 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONSELÃO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

1. Nº CARTEIRA PROFISSIONAL / CREA

7211/D

REGIÃO - UF/EXPEDIÇÃO

ART 018089

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LEIS 5.194/66 E 6.496/77		······································
PARTES CONTRA	TANTES	
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL (PRIMEIRO CONTRATANTÉ)		-
JOSE CARLOS SCHIAVINATO		USO DO CREA
EMPRESA CONTRATADA		USO DO CREA
	·	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	CIDADE/ESTADO	FONE
Rua Gal Rondon, nº 1766	TOLEDO/PR	52-2081
SEGUNDO CONTRATANTE		
CARLOS ALBERTO PIACENTI	CIDADE / ESTADO	
Rua 1º de Julho, nº318 - Vila Industrial		11 7
LOCAL DA OBRA/SERVIÇO	TOLEDO/PR	
Lote nº 12 da Quadra nº"J" - Vila Industrial	TOLEDO/PR	85:900
OBJETO DO CO	NTRATO	
OBOLIO DO CO	NINAIO	
9. ATIVIDADES CONTRATADAS (V. VERSO) 10. SERVIÇOS A EXECUTAR (V. VERSO)		11. FINALIDADE (V. VERSO) 3 4 4 5 0
. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	13. DIMENSÕES	
DIREÇÃO TÉCNICA DE OBRA	12/: 002	
	134,00 m2	
	14. DATA INÍCIO	.15. PRAZO EXECUÇÃO
	Nov/91	365 dias
5. VALOR DA OBRA/SERVIÇO		
A VALOR ON OBRASERVINO	TY. VALOR TAXA (V. VERSO)	18. ENTIDADE DE CLASSE:
	9.900,00	3 8 8
DCAL: TOLEDO/PR ASS. PROFISSIONAL RESPONSAVEL	ASS. 2° CONTRATANTE	1
OCAL: TOLEDO/PR	11/1/2	K .
ATA: 12/11/91	Chraen	\mathcal{O}
	`	10
	A CAO	Pier

TO AC AC AC COODIES

OF THE PROFISSIONAL/IEMPRESA

VIA DESTINADA AO ARQUIVO DO PROFISSIONAL QUE IMPRESA CONTRATADOCA

OTHER PROFISSIONAL QUE IMPRESA CONTRAT

CREA-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRANDIA RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Processo Licitatório



1. Nº CARTEIRA PROFISSIONAL / CREA

ART 067921

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

7211

REGIÃO - UF/EXPEDIÇÃO

Files 1

LOI	ONDILIDA	ADE IEC	INICA	
DAICE	E 6 406177			i

PR.

2. VINCULADA ART Nº

22.5 3.154.00 2 9.750 17		(< 7.)
PARTES CONTRATA	NTES	
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO		USO DO CREA
4. EMPRESA CONTRATADA		USO DO CREA
5. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	CIDADE / ESTADO	FONE
RUA GENERAL RONDON, 1766 6. SEGUNDO CONTRATANTE	TOLEDO - PR .	52-2081
WALDIR LAURO DIEL		
RUA SARANDI 218	TOLEDO - PR.	52-2624
8. LOCAL DA OBRA/SERVIÇO	CIDADE / ESTADO	CEP
RUA RAIMUNDO LEONARDI-Q.T21-L.06	TOLEDO - PR.	85900
OBJETO DO CONTI	RATO	5 o 75
9. ATIVIDADES CONTRATADAS (V. VERSO) 10. SERVIÇOS A EXECUTAR (V. VERSO)		11. FINALIDADE (V. VERSO)
2 02 03 05		3 4 4 9 4
12. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	13. DIMENSÕES	
PROJETO ESTRUTURAL HIDRÁULICO	649,30 m ²	
PREVENÇÃO INCÊNDIO	14. DATA INICIO15	. PRAZO EXECUÇÃO
•	MARÇO/91	30 dias
16. VALOR DA OBRA/SERVIÇO	17. VALOR TAXA (V. VERSO)	L ENTIDADE DE CLASSE:
CR\$ 400.000,00	7.215,00	(V. VERSO) 3 8 8
LOCAL: TOLEDO	ASS. 21 CONTRATANTE	\bigcap
	11/19/10/19	15/
DATA: 26/03/91	I COMMA	
	- A C A O	
	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO	Spia. e foi
	AUTENTICAÇÃO antico a presente fotoco fore com o original que m esentado e devolvido à parte	
BEL IONAT NOTAS OS11240		R.
	1900 NO LABO 2013	
	de verdeda. Em Teste de verdeda. Laércib Borges dos Reis - T Laércib Borges Berwian - Es Maria de Lourdes Berwian - Es Neusa Maria de Escrevente	abeliao crevente
8 8 2 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Em Testo Borges dos kersen Escapera de Lourdes Berwian - Escapera de Lourdes de Lourde	amentada
	Maria de Mario Gonchorosci. Neusa Mario Gonchorosci. Neusa Mario Gonchorosci. Neusa Mario Gonchorosci. Servente - Escrevente Copeti - Escrevente	CANTE maurato
		MERSHUA SUI DIPR
3. VIA - PROFISSIONAL/EN		The CREAT
VIA DESTINADA AO ARQUIVO DO PROFISSIONAL	UU EMPHESA CONTRATADO	U(A)

CREA-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E ACRONOMIA RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo Licitatório

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 0391* 2311 ******7.275,00 23734 BEPR06516100R260391*

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LEIS 5.194/66 E 6.496/77

1. Nº CARTEIRA PROFISSIONAL / CREA

7211

REGIÃO - UF/EXPEDIÇÃO 7º REGIÃO / PR ART: 619580

PARTES CONTRATANTES	
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO	USO DO CREA
EMDUR - EMPRESA DE DESENOVLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO	Nº REGISTRO
AV. PARIGOT DE SOUZA - 1985 CIDADE/ESTADO TOLEDO/PR	77-1159
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	FONE
RUA RAIMUNDO LEONARDI - 1586 TOLEDO/PR OCAL DA OBRA/ SERVICO CIDADE / ESTADO	77-3636
RUA MARIPÁ TOLEDO/PR	
OBJETO DO CONTRATO	

OBJETO DO CONTRATO					
9. ATIVIDADE CONTRATADA 10. SERVIÇOS A EXE 8.1	CUTAR	13. DIMENSÓES	11. FINALIDADE 3 4 2 7 1		
PROJETO TOPOGRÁFICO E EXEC	UÇÃO	86.000 m²			
		14. DATA INÍCIO	04 PIESES		
16, VALOR DA OBRAJSERVIÇO PARA RECOLHIMENTO DE TAXA OBRA VALOR: VALOR:	CARGO E FUNÇÃO - VALOR: VALOR:	17. VALOR TAXA	18. ENTIDADE DE CLASSE:		
LOCAL: TOLEDO ASS PROFISSION DATA: 10/09/92	AT HESPONSAVEL	ASS. CONTRATANTE	011		
20,00,02			TICATE ON THE SECTION		
□ POR CONCLUSÃO		AUTE NICO COR	prospinal due internación de la parte internación de l		
POR DISTRATO	Declaro, sob as penas d participação como respo foi objeto da presente AF	a iei, naver, eraget[a∿≊\/	Rels escre		
Data	☐ Baixa nos registro☐ Registrar em med	0.32110	to de San		
ASSINATURA CONTRATANTE	ASS	INATURA PROFISSIONAL			

DEVE PERMANECER NA OBRAZSERVIÇO/ATE À CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

CREA-PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSA FILIDADE TÉCNICA

CHET LACE THE AUTENTICA Pato Bragado - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LEIS 5.194/66 E 6.496/77

1. Nº CARTEIRA PROFISSIONAL / CREA 7211

REGIÃO - UF/EXPEDIÇÃO 7ª REGIÃO / PR

ART -619575
2. VINCULADA ART Nº

PARTES CONTRATANTES	
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO	USO DO CREA
EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO	IF REGISTRO
AV. PARIGOT DE SOUZA - 1985 CIDADE / ESTADO	77-1159
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	
RUA RAIMUNDO LEONARDI '. TOLEDO/PR	77-3636
AV. MARIPÁ TOLEDO/PR	CEP

OBJETO DO CONTRATO				
5. ATIVIDADE CONTRATADA 10. SERVIÇOS A EXECUTAR 10. SERVIÇOS A EXECUTAR	11. FINALIDADE 3 4 5 0 4			
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	36.000 m ²			
•	SETEMBRO/92 15. PRAZO EXECUÇÃO O4 MESES			
16. VALOR DA-OBRASERVIÇO PARA RECOUNMENTO DE TAXA OBRA VALOR: VALOR				
LOCAL TOLEDO DATA: 10/09/92 ASS. PROFISSIONAL BESTONSAVEL	ASS. CONTRATANTE O O O O O O O O O O O O O			
SOUND CHO CHESTINADA AO ARQUIVO DO PROFISSIONAL /EMI	CATTLE QUE INTERPRESENTATION OF THE SAME PROPERTY OF THE STATE OF THE			
CREA-PR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AD RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSA	Palaz da Sul Can PR			

CREA-PR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E ADRONOMÍA RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CREA-PR CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LEIS 5.194/66 E 6.496/77

1. Nº CARTEIRA PROFISSIONAL / CREA

7211

REGIÃO - UF/EXPEDIÇÃO

7ª REGIÃO / PR

ART 619577

PARTES CONTRATAN	ITES .	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
3. PROFISSIONAL RESPONSAVEL THULO PROFISSIONAL - ESPECIALIDADE JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO		USO DO CREA		
4. EMPRESA CONTRATADA EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	RURAL DE TOLEDO	Nº REGISTRO		
5. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV. PARIGOT DE SOUZA - 1985	CIDADE/ESTADO TOLEDO/PR	78-1159		
G. CONTRATANTE	102250711	76-1133		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	CIDADE / ESTADO	FONE		
RUA RAIMUNDO LEONARDI 8. LOCAL DA OBRA/SERVIÇO	TOLEDO/PR CIDADE/ESTADO	77-3636		
AV. MARIPÁ	TOLEDO/PR			
OBJETO DO CONTR	ATO			
ATIVIDADE CONTRATADA 10. SERVIÇOS A EXECUTAR		11. FINALIDADE		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	-13. DIMENSÕES	3 4 5 1 2		
PROJETO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	36.000 m²			
	14. DATA INÍCIO	PRAZO EXECUÇÃO		
, ■	SETEMBRO/92 04	MESES		
16. VALOR DA-OBRASERVIÇO PARA RECOLHIMENTO DE TAXA OBRA OBRA SERVIÇO X VING EMPREG.		ENTIDADE DE CLASSE:		
VALOR: VALOR: VALOR:	12.706,00			
LOCAL TOLEDO ASS. PROFISSIONAL RESPONSAVEL	ASS/CONTRATANTE	\.		
DATA: 10/09/92	10 Wh			
		R/		
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO presente fotocópia.				
	AUTENTICAC O a presente fotocópi a presente que me sent pedevolvido à parte interessa sent pedevolvido à parte interessa	da.		
	Sent O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	:		
STATE OF THE STATE	\$ /3 X ABR /2013			
- 5 - 8 - 8	da verdade. Tabi aércio Borges dos Reis - Tabi aércio Borges Berwian - Escre Maria de Lourdes Berwian - Escre Maria Gonchoroski - Escre Maria Gonchoroski - Escre	eliao _{Vente} _{Vente}		
	Aércio Borges dos Rescreta de Lourdes Berwian - Escreta Maria de Lourdes Berwian - Escreta Maria de Lourdes Bonchoroski - Escrevente - Becrevente - Becrevente - Becrevente - Becrevente - Becrevente - Benira Copeti - Benira	esso Licitatório		
	Folha	n°_67		
3.º VIA - PROFISSIONAL/EMP	RESA	to Bragado -		
VIA DESTÎNADA AO ARQUIVO DO PROFISSIONAL O	JEMPHESA CONTRATADO	AT SILLE SCHULLINGTO		

MERCANTE ENGENHARIA LTDA

Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 TOLEDO - PR

CNPJ 02.640.972/0001-76 - mercante.engenharia@terra.com.br · I. E. 90.181.133-49



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa Mercante Engenharia Ltda, DECLARA concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 003/2013, seus anexos, mapas e demais documentos; DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA que assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços; DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de iulgamento estipulado.

Toledo, 02 de maio de 2013.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO ENG® CIVIL CREA 75125-D/PRECIN SÓCIO ADMINISTRADOR

02640972/0001-76

Mercante Engenharia Etda.

Rua Crissiumal, 3164

10 1.

્રે. <u>૧૦**૩**-290</u> TOLEDA P3 1 Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 - TOLEDO - PR CNPJ 02.640.972/0001-76 - mercante.engenharia@terra.com.br · I. E. 90.181.133-49



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços N.º003/2013 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de maio de 2013.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO SÓCIO ADMINISTRADOR

ENGº CIVIL CREA 75125-D/PR

Rafael da State Charles In Pr

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 - TOLEDO - PR CNPJ 02.640.972/0001-76 - mercante.engenharia@terra.com.br · I. E. 90.181.133-49



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mercante Engenharia Ltda , CNPJ / MF nº 02.640.972/0001-76, sediada à Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Toledo/Pr, declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2013, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP.

Toledo, 02 de maio de 2013.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO SÓCIO ADMINISTRADOR ENGº CIVIL CREA 75125-D/PR

Cheve L'at Ube

rocesso Licitatório

Pato Bragado - PR

gado - PH 3 H 3

Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone (45) 3277-1224 Fax (45) 3252-1938 - TOLEDO - PR CNPJ 02 640 972/0001-76 - I.E. 90.181.133-49

mercante.engenharia@terra.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 DATA: 03/05/2013 ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do município de pato bradado	
PROTOCOLO GERAL	
Protocolo Nº: 989	

Data: 03 1 03 1 2013
HS: 30 Rdeite

Processo Licitatório

Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 - TOLEDO - PR CNPJ 02.640.972/0001-76 - mercante.engenharia@terra.com.br - I. E. 90.181.133-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

MAIO/2013





Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 TOLEDO · PR CNPJ 02.640.972/0001-76 · mercante.engenharia@terra.com.br · I. E. 90.181.133-49



PROPOSTA DE PRECOS

Toledo, 02 de maio de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 003/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de Empresa de Engenharia, para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica Municipal, no Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Obieto desta Licitação.

O valor mensal para execução da Obra/Serviços supra é de R\$5.400.00 (Cinco mil e quatrocentos reais). sendo o valor global para 12 meses R\$64.800.00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.

Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde iá, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato na qualidade de representante legal o Sr. Rafael da Silva Schiavinato, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.745.281-8-PR e CPF nº 955.770.849-20. residente à Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Toledo-Pr.

Atenciosamente.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO ENG° CIVIL CREA 75125-D/PR SÓCIO ADMINISTRADOR

Licitatório

Rua CRISSIUMAL, 3164 · Jd. La Salle · CEP 85903-290 Fone/Fax: (45) 3054-1224 · TOLEDO · PR CNPJ 02.640.972/0001-76 - mercante.engenharia@terra.com.br - I. E. 90.181.133-49



ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ~ MERAMENTE EXEMPLII Podendo ser alterada por conveniência da proponente Tabela para composição do valor mensal	FICATIVA
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.636,90
DESPESAS COM VEÍCULOS - 2%	108,00
DESPESAS COM EQUIPAMENTOS – 1%	54,00
IMPOSTOS - 14,65%	791,10
CUSTOS INDIRETOS – 5%	270,00
LUCRO - 10%	540,00
TOTAL DA PROPOSTA/MENSAL	5.400,00

Toledo, 02 de maio de 2013.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO SÓCIO ADMINISTRADOR

ENG° CIVIL CREA 75125-D/PR

Processo Licitatório Folha nº 74

Rua CRISSIUMAL, 3164 - Jd. La Salle - CEP 85903-290 Fone (45) 3277-1224 Fax (45) 3252-1938 - TOLEDO - PR CNPJ 02 640 972/0001-76 - I.E. 90.181.133-49

mercante.engenharia@terra.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 DATA: 03/05/2013 ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 989

Data: 03 105 12013

HS: 13:20 20:20

Processo Licitatório



Estado do Paraná

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 003/2013, que tem como objeto, a contratação de uma Empresa de Engenharia, para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e treze, às catorze horas, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 022 (vinte e dois), de oito de março de dois mil e treze, os servidores Lairton Meinerz, John Jeferson Weber Nodari e Robin Jarabiza, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Tomada de Preços n.º 003/2013, a qual tem como objeto a contratação de uma Empresa de Engenharia, para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Apenas 01 (uma) empresa do ramo retirou o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se da Mercante Engenharia Ltda, a protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, este recebeu os documentos de credenciamento da Senhora Rita Vanderléia Weis, a qual passa a responder pela licitante participante neste certame. Em seguida, iniciamos com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, da concorrente, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelo representante presente. Após esta análise, nenhuma observação foi solicitada, e desta forma, na concordância do Licitante presente, se abdicou da prerrogativa de intervir recurso quanto a fase de habilitação. Desta forma, o presidente da Comissão de Licitação considerou a empresa habilitada estando, portanto apta a participar com a Proposta de Preços. Seguimos esta sessão com a abertura dos envelopes 02 (dois), onde lemos em voz alta, o valor global mensal apresentado para execução dos serviços previstos no Objeto da Licitação em pauta, qual se já de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Valor global da proposta, considerando a vigência do contrato para 12 (doze) meses, é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de licitação e ao representante presente, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e vinte e oito minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações, e pelos representantes das proponentes presentes.

Puta lileis



Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 003/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação - Tomada de preços 003/2013, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente Mercante Engenharia Ltda, ao valor global mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado + PR, em 03 de maio de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: Mercante Engenharia Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 03 de maio de 2011

LAIRTÓN MEINERZ

Presidente da Comissão de Licitações

do 04 105 113 11 300

ELLUWICO M 216

margo

Processo Licitatório

Folha nº____

<u> Pato Bragado - PB</u>



Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2013

Assunto: Análise Final.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2013, tipo "menor preço mensal", visando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e consultoria técnica na área pública.

Como estabelecido no art. 21, § 2°, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 18/04/2013, ficando definida a data de 03 de maio de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, constatou-se que apenas 01 (uma) empresa havia retirado o Edital e que somente esta 01 (uma) protocolou os envelopes em tempo hábil, conforme se verifica na ata 057/2013.

Depois de identificado o representante desta, mediante credenciamento foi declarada aberta a sessão, na sequência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica da proponente, a qual foi considerada habilitada, estando assim apta a participar com a proposta de preços.

A proposta de preço foi apresentada pela empresa MERCANTE ENGENHARIA LTDA ao valor mensal de R\$ 5.400,00, sendo o valor global do contrato de R\$ 64.800,00. Este resultado foi publicado no Jornal O presente do dia 04/05/2013, onde foi a referida empresa declarada vencedora do certame.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, <u>opinamos favoravelmente</u> pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de maio de 2013.

uutaro Anarioii OABNPR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 7 9
Pato Bragado: - GR



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tomada de preços n.º 003/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 003/2013, que tem como objeto a Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **Mercante Engenharia Ltda,** ao valor global mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),, ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 10 de maio de 2013.

Arnildo Rieger Prefeito do Município

Processo Licitatório



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços n.º 003/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Mercante Engenharia Ltda,** para Prestação de Serviços de Gerenciamento e Consultoria Técnica na Área Publica, junto a Prefeitura do Município de Pato Bragado, ao valor global mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 10 de maio de 2013.

Arnildo Rieger Prefeito do Município

DPUSEUTE # 3566
JI 1051131

de 10 105113 01 Wlango

Processo Licitatório

Folha nº _______ Pato Bragado - PR